



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° FUMCULT/005/2017

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o Registro de Preços, por período de 12 (doze) meses, para futura e eventual execução de serviços de hospedagem em hotel/pousada, na área urbana do Município de Congonhas-MG. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 25 de agosto de 2017 (sexta-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 25 de agosto de 2017 (sexta-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.09/08/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO N° FUMCULT:001/2013

Partes: FUMCULT x Maria José Viana. Onde se lê: Período de vigência: de 06/06/2017 à 05/06/2021, lê-se: Período de vigência: de 06/06/2017 à 05/06/2018. Permanecem inalteradas as cláusulas do Termo de Permissão de Uso original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.09/08/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/050/2017

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º PREVCON/011, de 10 de março de 2016.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXIII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações; e

CONSIDERANDO o ofício da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante no Processo n.º 980633 e Processo Administrativo n.º PREV/066/2016;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PREVCON/011, de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Márcia Regina Martins, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 3227, CPF 292.483.966-15, cargo efetivo de Professor, padrão/símbolo de vencimento PEBI-F, a partir de 10 de março de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 07 de agosto de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 09 de Agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1790
